



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

EDITAL

VITOR MANUEL DE ALMEIDA FIGUEIREDO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL: -----

-----Para os devidos efeitos do disposto no artigo 56º e ao abrigo da competência dada pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, **TORNA PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL** em reunião ordinária realizada no dia 28 de junho de 2018, constantes da respetiva ata, constituída por 10 folhas, que se anexa ao presente Edital. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de São Pedro do Sul, aos 12 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Vitor Manuel de Almeida Figueiredo)